

Nº. 17/2026____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS._____

_____No dia vinte e três de julho do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador Costa Oliveira, Susana Maria Costa Pereira, Silvestre Ivo Sá Machado, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal, Neide Maria Oliveira Ribeiro, Isaque André Oliveira Pinto, Pedro Manuel Soares Alves, Hélder Bruno Ferreira Lopes e António José Braga Oliveira. _____

_____A Senhora Vereadora Cláudia Margarida Pereira Vieira, eleita pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituída pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Hélder Bruno Ferreira Lopes. _____

_____Os Senhores Vereadores Hélder Joaquim Fernandes Pereira e Pedro Manuel Santos Oliveira, eleitos pela lista da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, não estiveram presentes na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituídos pelos candidatos a seguir na respetiva lista da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, Isaque André Oliveira Pinto e António José Braga Oliveira. _____

_____Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR IVO SÁ MACHADO - apresentou dois requerimentos. _____

Um, na sequência do relatório da ERSAR, pretende obter informação sobre a água não faturada; _____

Outro, pretende obter informação sobre o ponto da situação da USF de Joane, já que, ao que foi possível constatar no local, parece que o empreiteiro terá abandonado a obra. ____

O SENHOR VEREADOR EDUARDO OLIVEIRA - solicitou igualmente a intervenção, face à recente abertura de inscrições para as piscinas de Famalicão e ao facto de ter ocorrido o encerramento das piscinas da Trofa para obras, pretende saber se a prioridade é para os cidadãos de Famalicão atento o programa “mais e melhores anos”, ou será por ordem de inscrições. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - informou que o que está estabelecido, e o que é lógico, é que a prioridade seja dada aos famalicenses. Em todo o caso, esclareceu que irá inteirar-se da situação, tendo conhecimento, no entanto, que tem sido sinalizada a situação de saturação dos “mais e melhores anos” para os seniores. ____

Aproveitou também para informar e convidar todos a estarem presentes, na cerimónia de inauguração das seguintes obras: _____

As piscinas exteriores de Bairro vão abrir amanhã, à tarde (24 de julho); _____

Amanhã (24 de julho) será também assinado o auto de consignação da obra da GNR, no sentido de melhorar as suas instalações; _____

No sábado, de manhã (25 de julho) será inaugurado o Parque de São Miguel-O-Anjo; _

No domingo (26 de julho) será inaugurada a conclusão das obras da Igreja da Carreira e da Capela de Santa Ana. _____

*-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À
APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____*

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 10 DE JULHO DE 2026. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de julho de 2026, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____**
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicensenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. _____

1. Os Atletas famalicensenses Benjamim Andrade, Tiago Ferreira e António Azevedo, da União Desportiva Oliveirense, conquistaram o título de Campeões Nacionais de Hóquei em Patins, no escalão de Sub 13, na Fase Final do Campeonato Nacional de Sub 13, que se realizou em Valongo, entre os dias 26 e 28 de junho; _____

2. A Atleta famalicense Mariana Maciel, do Sporting Clube de Braga, conquistou os títulos de Campeã Nacional dos 800m e 1500m em Pista ao Ar Livre, no escalão de Sub 18, no Campeonato Nacional de Atletismo Sub 18 de Pista ao Ar Livre, que se realizou em Beja, nos dias 4 e 5 de julho; _____

3. O Atleta famalicense Francisco Fernandes, da Associação Papa Léguas de Famalicão, conquistou o título de Campeão Nacional de Salto em Comprimento em Pista ao Ar Livre, no escalão de Sub 18, no Campeonato Nacional de Atletismo Sub 18 de Pista ao Ar Livre, que se realizou em Beja, nos dias 4 e 5 de julho. _____

4. A Atleta Ana Beatriz Ferreira, da Academia Gindança de Famalicão, conquistou o título de Vice-Campeã da Taça de Portugal de Solos, no escalão de Solo Júnior 1 – Iniciados Latinas, na Taça de Portugal de Solos e Grupos, que se realizou em V. N. de Gaia, no dia 4 de julho; _____

5. As Atletas da Associação Apolo Famalicão, conquistaram os seguintes títulos Nacionais, na Taça de Portugal de Solos e Grupos, que se realizou em V. N. de Gaia, no dia 4 de julho: _____

- Fama Girls - Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão de Adultos; _____
- Fama Ladies - Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão Seniores; _____
- Fama Juniores - Vice-Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão de juniores;
- Carolina Pinto - Campeã da Taça de Portugal de Solos, no escalão de Adultos Open Latinas; _____

6. Os Atletas da Associação Papa Léguas de Famalicão, conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Atletismo Sub 20 de Pista ao Ar Livre, que se realizou nas Caldas da Rainha, nos dias 11 e 12 de julho: _____

- José Ribeiro - Campeão Nacional dos 100m em Pista ao Ar Livre; _____
- Vicente Silva, Vice-Campeão Nacional de 100m em Pista ao Ar Livre; _____

7. A Atleta Glória Andrade, da Associação de Boccia Luís Silva, conquistou o título de Vice-Campeã da Taça da Liga Individual de Boccia Sénior, na 1ª Taça da Liga Individual de Boccia Sénior da PCAND 2025/2026, que se realizou na Póvoa de Varzim, no dia 13 de julho. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um Voto de Louvor aos Atletas famalicenses Benjamim Andrade, Tiago Ferreira e António Azevedo, pela conquista do título de Campeões Nacionais de Hóquei em Patins, no escalão de Sub 13. _____

2. Aprovar um Voto de Louvor à Atleta Mariana Maciel, pela conquista dos títulos de Campeã Nacional dos 800m e 1500m em Pista ao Ar Livre, no escalão de Sub 18. _____

3. Aprovar um Voto de Louvor ao Atleta Francisco Fernandes, pela conquista do título de Campeão Nacional de Salto em Comprimento em Pista ao Ar Livre, no escalão de Sub 18. _____

4. Aprovar um Voto de Congratulação à Atleta Ana Beatriz Ferreira, pela conquista do título de Vice-Campeã da Taça de Portugal de Solos, no escalão de Solo Júnior 1 - Iniciados Latinas. _____

5. Aprovar um Voto de Louvor às Atletas da Associação Apolo Famalicão, pela conquistara dos seguintes títulos Nacionais: _____

- Fama Girls - Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão de Adultos; _____
- Fama Ladies - Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão Seniores; _____
- Fama Juniores - Vice-Campeãs da Taça de Portugal de Grupos, no escalão de juniores;
- Carolina Pinto - Campeã da Taça de Portugal de Solos, no escalão de Adultos Open Latinas. _____

6. Aprovar um Voto de Louvor aos Atletas da Associação Papa Léguas de Famalicão, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____

- José Ribeiro - Campeão Nacional dos 100m em Pista ao Ar Livre; _____
- Vicente Silva, Vice-Campeão Nacional de 100m em Pista ao Ar Livre. _____

7. Aprovar um Voto de Congratulação à Atleta Glória Andrade, pela conquista do título de Vice-Campeã da Taça da Liga Individual de Boccia Sénior. _____

8. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e à Associação que representam.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO CHEGA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

Acolhida a sugestão do Senhor Vereador Eduardo Oliveira de louvar a GrooveSpot - Clube de Danças Urbanas de Vila Nova de Famalicão que encerrou a participação no Campeonato da Europa All Dance, que decorreu de 12 a 19 de julho, na Grécia, com um balanço positivo, ao conquistar dois dos mais prestigiados prémios atribuídos na gala de encerramento da competição. A professora Ana Gil recebeu o prémio de Melhor Coreógrafa da Europa, reconhecendo o trabalho desenvolvido ao longo da competição e a escola foi ainda distinguida com o Open Production Excellence, um galardão que premeia as escolas capazes de apresentar grandes produções coreográficas e de grupo em palco. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o município está a trabalhar na recolha de toda a informação para formalizar esse Voto de Louvor em sede de Reunião de Câmara. _____

RECURSOS HUMANOS: _____

3 - RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ECONOMIA E CONTABILIDADE - TS/07/2023 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, concluiu-se que o Município não dispõe de corpo técnico suficiente para prosseguir as suas atribuições e competências; _____

Existe necessidade de o Município dispor de recursos humanos com competências específicas, nomeadamente na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia e Contabilidade, para dotar o Serviço de Gestão Financeira e Comercial, da Divisão de Ambiente e Serviço Urbano de capacidade de garantir e dar resposta às solicitações a que o Serviço está sujeito, dar cumprimento aos requisitos legais do serviço, para o desenvolvimento das atribuições, competências e atividades que constam do Mapa de Pessoal para o ano de 2026; _____

Esta necessidade reveste-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face da necessidade de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 1 (um) trabalhador/a com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado por deliberação desta Câmara Municipal de 22 de junho de 2023, para a contratação de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia e Contabilidade, Ref.^a TS/07/2023, aberto através do Aviso (extrato) n.º 22714/2023, publicado no Diário da República, 2.^a série, N.º 227, de 23 de novembro, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final procedeu-se à contratação da candidata classificada em primeiro lugar, e, posteriormente de mais dois trabalhadores, através do recurso a reserva de recrutamento, autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 25 de setembro de 2025, que aceitaram ocupar o lugar; _____

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____

Existe necessidade de ocupação de posto de trabalho idêntico ao do posto de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado, tendo a respetiva lista unitária de ordenação final sido homologada em 28 de agosto de 2025, publicada pelo Aviso n.º 22359/2025/2, no Diário da República, 2.^a série, N.º 173, de 9 de setembro de 2025; _____

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, que se mantém válida na presente data, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna; _____

O posto de trabalho necessário na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia e Contabilidade, encontra-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2026, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação do/a trabalhador/a com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

O posto de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2026, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.13 "Subsidio de refeição", "01.01.14 "Subsidio de férias e de natal" e 01030503 "Segurança Social"; _____

O Município, encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) trabalhador/a, para exercer as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2026, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia e Contabilidade, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 28 de agosto de 2025, publicada pelo Aviso n.º 22359/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 173, de 9 de setembro de 2025.”__

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - RECRUTAMENTO DE 5 TÉCNICOS SUPERIORES, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE EDUCAÇÃO - TS/04/2025 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, concluiu-se que o Município não dispõe de corpo técnico suficiente para prosseguir as suas atribuições e competências; _____

O Serviço de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa para desenvolvimento das suas atividades necessita de colmatar a saída de quatro técnicos superiores da sua equipa através da contratação de técnicos superiores na área da Educação. De acordo com a informação com registo FDoc. 25149/2026 INT, o trabalho a ser desenvolvidos por estes relacionam-se com as funções de: _____

- Apoio pedagógico aos alunos do pré-escolar, em contexto de sala e fora do mesmo em contexto de pequenos grupos; _____

- Acompanhamento aos alunos individualmente e em contexto de grupo no Centro Recursos Educativos nas áreas da musicoterapia e snoezlen; _____
- Apoio na implementação de programas e ações no âmbito das atividades desenvolvidas pelo serviço na área das funções de Educação e Formação de Adultos nomeadamente de TORVC no acompanhamento aos adultos em processo de qualificação; _____
- Apoio e acompanhamento aos programas e ações no âmbito das atividades desenvolvidas pelo serviço da Educação. _____

Também, através de informação com o registo FDoc. 33704/2026 INT, o Serviço de Gestão e Acompanhamento das Urbanizações Municipais (SGAUM), integrado na Divisão de Habitação e Freguesias, identificou como resposta estratégica de maior impacto a constituição de uma equipa multidisciplinar, capaz de assegurar uma intervenção diária junto das urbanizações/habitações municipais e dos respetivos moradores, considerando as especificidades do território e da população abrangida. As equipas multidisciplinares desempenham um papel fundamental na intervenção social, uma vez que integram profissionais de diferentes áreas de conhecimento e experiências diversificadas, permitindo uma abordagem mais abrangente, articulada e integrada na resposta a problemáticas complexas. Com efeito, de forma a permitir ao Município de Vila Nova de Famalicão cumprir a missão e as competências atribuídas ao SGAUM, torna-se necessário proceder ao recrutamento, de um técnico superior na área da Educação, de modo a assegurar a continuidade e o reforço da resposta aos diversos desafios, necessidades e problemáticas identificadas nas urbanizações municipais do concelho; _____

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de

recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face da necessidade de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 5 (cinco) trabalhadores/as com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado por deliberação desta Câmara Municipal de 10 de abril de 2025, para a contratação de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação, Ref.^a TS/04/2025, aberto através do Aviso (extrato) n.º 15221/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 116, de 18 de junho, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final procedeu-se à contratação da candidata classificada em primeiro lugar, que aceitou ocupar o lugar; ____

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____

Existe necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos ao do posto de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado, tendo a respetiva lista unitária de ordenação final sido homologada em 22 de abril de 2026, publicada pelo Aviso n.º 13428/2026/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 105, de 1 de junho de 2026; ____

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, que se mantém válida na presente data, foram aprovados candidatos em número superior

ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna; _____

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação, encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2026, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação do/a trabalhador/a com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

Os postos de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2026, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.13 "Subsidio de refeição", "01.01.14 "Subsidio de férias e de natal" e 01030503 "Segurança Social"; _____

O Município, encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 5 (cinco) trabalhadores/as, para exercer as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2026, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Educação, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por

meu despacho de 22 de abril de 2026, publicada pelo Aviso n.º 13428/2026/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 105, de 1 de junho de 2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** _____

5 - PROPOSTA DE AUMENTO DA ALTURA DA FACHADA DE UMA CONSTRUÇÃO DESTINADA A EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - PROCESSO Nº IPV 49/2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Requerente, Identidade Verde, Lda., apresentou o pedido de informação prévia com o registo IPV 49/2025, para a ampliação de um edifício multifamiliar, destinado a habitação, comércio e serviços, composto por 5 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, a ocorrer no prédio sito na avenida Doutor Mário Soares, nº 1589, da freguesia de Joane, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 1296 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 436 da respetiva freguesia; _____

A pretensão localiza-se em espaço central urbanizado C2, sendo que, para esta categoria de solo, as regras e os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 68.º a 70.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as

relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e o estacionamento (artigo 66.º); _____

De acordo com a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) a altura da fachada poderá ser excedida, desde que se verifique uma adequada integração no espaço urbano em que se insere e desde que a solução seja objeto de discussão pública e aprovação nos termos idênticos aos estabelecidos para as Unidades de Execução; _____

Os objetivos propostos centram-se nos principais fatores e elementos que estruturam o tecido urbano local, permitindo determinar a morfologia resultante, para além de identificar as suas permanências e variáveis morfológicas; _____

A área envolvente, verifica-se que os edifícios existentes a nascente e a poente do terreno da pretensão possuem 5 pisos acima da cota de soleira. _____

Refere o artigo 70º do Regulamento do PDM que, nas áreas edificadas consolidadas a construção, ampliação ou alteração de edifícios deve respeitar o disposto nos artigos 54.º a 56.º, devendo ainda as alturas das fachadas garantir uma adequada articulação com os edifícios adjacentes. Nas áreas infraestruturadas, as operações urbanísticas não devem exceder 4 pisos acima do solo. _____

Os edifícios existentes nas proximidades são adjacentes ao edifício da Requerente, pois estão separados por um arruamento e uma área verde / desportiva, entendemos que, do ponto de vista urbanístico a volumetria proposta, de 5 pisos acima da cota de soleira, se enquadra na envolvente; _____

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de maio de 2026, foi proposto a emissão de parecer favorável do pedido de informação prévia, devendo proceder-se à discussão pública para efeitos do disposto na a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM). _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Nos termos e para efeitos da alínea c) do artigo 28.º do RPDM, submeter a discussão pública a proposta de aumento da altura da fachada da construção melhor identificada no corpo da presente proposta. _____

2 - O período de discussão pública deverá ser anunciado com a antecedência de 5 (cinco) dias, devendo ocorrer pelo período de 20 (vinte) dias, mediante aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e no sítio da internet do Município, de acordo com o previsto no artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, ex vi alínea c) do artigo 28.º do RPDM.”

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - PROPOSTA DE AUMENTO DA ALTURA DA FACHADA DE UMA CONSTRUÇÃO DESTINADA A EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - PROCESSO Nº IPV 43/2026 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A requerente, Fração Avultada- Imobiliária Lda., apresentou o pedido de informação prévia com o registo IPV 43/2026, para a construção de edifício multifamiliar, destinado a habitação, comércio e serviços, a construir em 3 fases, composto por 3 volumes e por 4 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira, a ocorrer no prédio sito

na rua Dr. Nuno Carvalho, na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 97 e inscrito na matriz rústica sob o n.º 365 da respetiva união de freguesias. _____

A pretensão localiza-se em espaço residencial urbanizado, sendo que, para esta categoria de solo, as regras e os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 71.º a 73.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e o estacionamento (artigo 66.º); _____

De acordo com a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) a altura da fachada poderá ser excedida, desde que se verifique uma adequada integração no espaço urbano em que se insere e desde que a solução seja objeto de discussão pública e aprovação nos termos idênticos aos estabelecidos para as Unidades de Execução; _____

Os objetivos propostos centram-se nos principais fatores e elementos que estruturam o tecido urbano local, permitindo determinar a morfologia resultante, para além de identificar as suas permanências e variáveis morfológicas; _____

A área envolvente ao terreno da pretensão encontra-se em profunda transformação, caracterizando-se por uma ocupação urbana por consolidar e difusa, composta por habitação unifamiliar (isolada, geminada e em banda), habitação coletiva, e equipamentos de carácter social, religioso e educativo; _____

A Requerente propõe a criação de mais um piso, para além dos 3 pisos permitidos pela categoria de solo; _____

A proximidade ao centro da cidade e as características das infraestruturas existentes, a dimensão e localização do terreno, não comprometendo a salubridade e exposição solar

dos terrenos ou construções contíguas, permitem que possa ser aceite o piso de exceção, reforçando a centralidade da freguesia; _____

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2026, foi proposto proceder-se à discussão pública para efeitos do disposto na a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM). _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Nos termos e para efeitos da alínea c) do artigo 28.º do RPDM, submeter a discussão pública a proposta de aumento da altura da fachada da construção melhor identificada no corpo da presente proposta. _____

2 - O período de discussão pública deverá ser anunciado com a antecedência de 5 (cinco) dias, devendo ocorrer pelo período de 20 (vinte) dias, mediante aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e no sítio da internet do Município, de acordo com o previsto no artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, ex vi alínea c) do artigo 28.º do RPDM.”

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **OBRAS MUNICIPAIS:** _____

7 - CONCURSO PÚBLICO N.º 2025DEP0006DMVSR: EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO ____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Havendo a necessidade de efetuar Trabalhos Complementares no procedimento identificado em epígrafe, por despacho do Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do art.º 35º n.º 3 do anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à autorização para execução dos Trabalhos com aumento de despesa, conforme cópia que se anexa e fica a fazer parte integrante desta proposta. _____

Neste sentido, dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para proferir tal decisão de acordo com o estatuído no artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alíneas f) do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como do artigo 21.º, n.º 1, alínea a) do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido a 15 de julho, em anexo, ao abrigo do nº3 do art.º 35º, do anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.”

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **HABITAÇÃO:** _____

8 - REABILITAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO - TRABALHOS COMPLEMENTARES _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Real Works - Engenharia e Construção Unipessoal Lda., contribuinte n.º 514 372 222, pelo valor de 1 174 468,87 € + IVA, por deliberação da Reunião de Câmara Municipal, datada de 20 de novembro de 2025. _____

Em fase de execução da empreitada, verificou-se a necessidade de execução de alguns trabalhos para a boa execução do projeto, nomeadamente: fornecimento e aplicação de cordão de polietileno e mástique à cor da caixilharia de modo a colmatar o desnível entre a soleira e o caixilho novo (em todas as habitações); reparação dos degraus de madeira da caixa de escadas (habitação 04); substituição de portas interiores nas habitações 05 e 16, uma vez que se verificou que as portas existentes se encontram bastante degradadas; substituição do revestimento em gesso das paredes que se encontram deteriorados (habitação 06 e 09); reparação do pavimento de taco em madeira (habitação 06); regularização da infraestrutura de eletricidade que se encontra não conforme (habitação 14); adaptação dos vãos previstos para a cozinha/lavandaria às condições existentes, diferentes das previstas em projeto (habitação 18 e 26); _____

Estes trabalhos estão discriminados na proposta de trabalhos complementares nº 1 anexa à proposta, apresentada pelo adjudicatário, totalizando o valor de 15 594,12 € + IVA, sendo 4 751,72 € + Iva a preço do contrato e 10 842,40 € + Iva a preços acordados. ____

Paralelamente, foi apresentada a reclamação de erros e omissões ao abrigo do Art.º 378 do Código dos Contratos Públicos (CCP), enquadrado no prazo estabelecido. A análise e discussão do mapa inicial, resultou no mapa final enviado pela entidade executante e cuja justificação de cada uma das medições, quantidades não previstas em projeto, encontra descrita no mapa de medições que se encontra anexo à proposta. _____

O valor da reclamação de erros e omissões totaliza 34 708,46€+IVA. _____

O somatório dos valores propostos, representa a percentagem de 4,28 %, do valor do contrato, situando-se por isso, dentro dos limites legais para trabalhos complementares,

ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

O adjudicatário não solicita prorrogação de prazo da empreitada. _____

Dado que todos estes trabalhos são necessários para a execução da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra e atrasos na conclusão da empreitada, propõe-se a adjudicação, ao abrigo do Art.º 370º, Art.º 373º, do diploma atrás referido, no valor de 50 302,58 € + IVA, ao abrigo do n.º 1, do Art.º 374º, do diploma atrás citado. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado", Real Works - Engenharia e Construção Unipessoal Lda., (NIPC n.º 514 372 222), a execução de trabalhos complementares e a reclamação de erros e omissões, melhor identificados na informação interna, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 50 302,58€ (cinquenta mil trezentos e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4146/2026, efetuados com base no cabimento nº 4795/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

PATRIMÓNIO: _____

9 - CONTRATO TRILATERAL PLURINEGOCIAL CELEBRADO COM A MUNDOS DE VIDA E A FORAVE - PERMUTA DE PRÉDIOS. _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, a Associação para a Educação e Solidariedade - Mundos de Vida, e a Associação para a Educação Profissional do Vale do Ave - Forave, celebraram, em 31 de julho de 2025, um Contrato Trilateral Plurinegocial, que se anexa à proposta; _____

A minuta do referido Contrato foi aprovada por deliberações da Câmara Municipal de 10 de julho de 2025 e da Assembleia Municipal de 25 de julho de 2025; _____

O referido Contrato contempla a celebração de vários negócios jurídicos entre as partes a ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, sendo o primeiro a celebração de permuta de prédios entre o Município e a Mundos de Vida, referente aos prédios melhor identificados no referido Contrato pelas letras C, D, E, F e G1; _____

Sucedem, porém, que é interesse das partes, Município e Mundos de Vida, iniciar desde já os procedimentos que se revelam, neste momento (e por causas alheias ao Município e à Mundos de Vida) possíveis e que asseguram, ainda que parcialmente, os interesses das partes; _____

Desta forma, e atendendo a que a Mundos de Vida ainda se encontra a diligenciar pela aquisição do prédio identificado pela letra E, o qual faz parte do acervo dos prédios a permutar, que se comprometeu a adquirir, tal como ficou estabelecido no n.º 3 do Cláusula Quarta do referido Contrato, acordam proceder, desde já, à permuta dos seguintes prédios, nos termos e condições estabelecidas no supra identificado Contrato: _____

A) Prédio propriedade da Associação para a Educação e Solidariedade - Mundos de Vida, NIPC 501 453 962: _____

1 - Prédio urbano, melhor identificado na planta anexa pela letra F, com a área de 8.800,00m², sito Lugar da Gandra, Rua do Bairro, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1407 - Lousado e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2407, com o valor de 438.000,00€; _____

B) Prédios propriedade do Município de Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264: _____

2 - Prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra C, com a área de 4.675,00m², sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1969 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 354, com o valor de 124.467,20€; _____

3 - Prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra D, com a área de 1.374,35m², sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2271 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 355, com o valor de 36.581,38€. _____

Decorre do referido Contrato, que as partes obrigam-se a tomar as medidas adequadas e necessárias à estrita observância do mesmo e à concretização do seu objeto, pelo que o presente negócio jurídico de permuta terá lugar no contexto supra referido, visando permitir agilizar processos autónomos que envolvem a edificação de equipamentos de

interesse público, sendo celebrado nos termos e condições estabelecidas no supra identificado Contrato, com as necessárias adaptações. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal, tendo em vista concretizar os negócios jurídicos contemplados no Contrato Trilateral Plurinegocial, datado de 31-07-2025, delibere autorizar a permuta do prédio urbano melhor identificado na planta anexa pela letra F, com a área de 8.800,00m², sito Lugar da Gandra, Rua do Bairro, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1407 - Lousado e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2407, com o valor de 438.000,00€, propriedade da Associação para a Educação e Solidariedade – Mundos de Vida, NIPC 501 453 962, pelo prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra C, com a área de 4.675,00m², sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1969 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 354, com o valor de 124.467,20€ e pelo prédio rústico, melhor identificado na planta anexa pela letra D, com a área de 1.374,35m², sito Lugar da Gandra, Freguesia de Lousado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 2271 - Lousado e inscrito na matriz rústica sob o artigo 355, com o valor de 36.581,38€, propriedade do Município, nos termos e nas condições exaradas no corpo da presente proposta. _____

2 - Que a Câmara Municipal delibere conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, assinar e outorgar a respetiva escritura de permuta, e ainda a praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - DESANEXAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.635,52M2, SITA NA FREGUESIA DE RIBEIRÃO, DESTE CONCELHO, PARA ALIENAÇÃO. _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município é dono e legítimo proprietário do prédio urbano, com a área de 6.225,60 m2, sito no Lugar de Ferreiros ou Xisto, da Freguesia de Ribeirão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 4750 - Ribeirão e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5818; _____

Este prédio integrou o domínio privado do Município para arranjo urbanístico da área adjacente à Capela do Senhor dos Perdões; _____

Sucedede que, foi manifestado interesse por um dos confrontantes, na aquisição de parte desse prédio, correspondente à área de 1.635,52 m2, para aumento do logradouro do seu prédio visando a implantação de uma edificação destinada a ampliar a sua atividade de prestação de serviços e comércio; _____

Foram solicitados pareceres à Paróquia de Ribeirão, Junta de Freguesia de Ribeirão e de Vilarinho das Cambas, os quais se anexam à presente proposta; _____

Em síntese, a Paróquia de Ribeirão, através do seu Pároco, declarou que, da sua parte e da Confraria do Senhor dos Perdões, nada obsta à alienação, pelo Município, da parcela acima identificada. _____

Por sua vez, as Juntas de Freguesia de Ribeirão e de Vilarinho das Cambas, através dos respetivos Presidentes, emitiram parecer favorável à referida alienação. _____

Considerando que estas entidades não veem inconvenientes na alinação de uma parte desse prédio, e que o Município não necessita, presentemente, de manter a propriedade da totalidade do prédio para aí implementar o fim visado na sua aquisição; _____

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida; _____

De acordo com a avaliação efetuada por perito externo inscrito na lista oficial de peritos avaliadores, constante do Relatório de Avaliação datado de 6 de julho de 2026, que se anexa à presente proposta, à parcela de terreno com a área de 1.635,52m² foi atribuído o valor de 85.504,99€; _____

Nos termos do artigo 27.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, um dos procedimentos indicados para a alienação ou oneração de imóveis é a hasta pública, precedida de aviso; _____

Nos termos do artigo 29.º do mesmo diploma legal, o procedimento é dirigido por uma comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes. De acordo com o disposto no artigo 30.º do diploma legal acima indicado, as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro lance deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lances subsequentes serem de valor inferior a 1% da base de licitação, sendo esse valor fixado pela comissão designada; _____

Desta forma, fixa-se o valor base de licitação para parcela de terreno com a área de 1.635,52m², no montante 85.505,00€ (oitenta e cinco mil quinhentos e cinco euros); ____

A alienação em hasta pública fica sujeita às seguintes condições: _____

- A Comissão nomeada para o efeito adjudicará provisoriamente a parcela de terreno a quem tenha oferecido o preço mais elevado, que deve de imediato proceder ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, sendo o restante preço pago com a celebração da escritura de alienação. _____

- A escritura de compra e venda só será realizada após a formalização da desanexação da parcela de terreno, a qual está sujeita ao cumprimento das normas legais em vigor e aplicáveis; _____

- Na eventualidade de a desanexação não se concretizar por motivo não imputável ao Município, será devolvido o montante pago a título de sinal, em singelo, não podendo daí resultar qualquer responsabilidade para o Município. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a desanexação e a alienação, em hasta pública, de uma parcela de terreno com a área de 1.635,52m², sita no Lugar de Ferreiros ou Xisto, Freguesia de Ribeirão, deste concelho, a confrontar do Norte e do Nascente com Carclasse Comércio de Automóveis, S.A., do Sul com Município de Vila Nova de Famalicão, e do Poente com A. F. Azevedo Ferramentas, Lda. e outro, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 4750 - Ribeirão e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5818, pelo valor base de licitação de 85.505,00€, nos termos e condições descritas no corpo da presente proposta. _____

2 - A hasta pública será assegurada pela Comissão nomeada pela Câmara Municipal na sua reunião de 20-11-2025. _____

3 - Conferir plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura ou documento

particular autenticado de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários para formalização da desanexação da parcela de terreno visando a sua alienação.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS: _____

11 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas; _____

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos; _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos, a requerer a tarifa social a vários municípios, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome: _____

- Fátima Conceição Castro Coelho; _____
- Rosa dos Anjos de Oliveira Antunes; _____
- Carlos Manuel Mendanha Mendes; _____
- Maria de Lurdes Oliveira Machado; _____
- Gabriela da Conceição Forte Carneiro; _____
- Ana de Castro Pereira; _____
- Carla Alexandra Azevedo Magalhães; _____
- Carlos Alberto Silva - C. Casal da Herança de Noémia Gomes; _____
- Luzia da Silva Rocha Alves; _____
- Manuel Augusto Santos Azevedo; _____

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 9 de julho de 2026, que se anexa à proposta. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

- Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

12 - CESSAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A PETROCÁVADO - INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, S.A. E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO DE ESPAÇO DESTINADO A ESTACIONAMENTO _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Por deliberação da Câmara Municipal de 11 de julho de 2024, foi autorizada a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A., tendo em vista a utilização de um prédio urbano destinado a estacionamento de apoio aos serviços municipais; _____

Na sequência da referida deliberação, foi celebrado, em 15 de julho de 2024, o respetivo contrato de comodato, através do qual a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A. cedeu gratuitamente ao Município de Vila Nova de Famalicão o prédio destinado a estacionamento, sito na Avenida 25 de Abril, em Vila Nova de Famalicão, para utilização como estacionamento de apoio à então Divisão do Ambiente; _____

O referido espaço tem vindo a assegurar as necessidades de estacionamento das viaturas afetas aos serviços municipais; _____

Atendendo às atuais necessidades de funcionamento dos serviços de Infraestruturas Ambientais, mantém-se a necessidade de assegurar lugares de estacionamento destinados às viaturas municipais afetas aos respetivos serviços; _____

Neste contexto, foi identificada uma nova solução de estacionamento, mediante o subarrendamento de uma área delimitada de terreno sito na Avenida 25 de Abril, n.º 364, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, destinada à criação, marcação e utilização de 12 (doze) lugares de estacionamento; _____

A referida área encontra-se arrendada à sociedade A Eléctrica, Lda., que declara dispor de legitimidade e da necessária autorização do proprietário do imóvel para proceder ao respetivo subarrendamento; _____

A solução proposta permitirá assegurar o estacionamento de 12 (doze) viaturas automóveis afetas ao serviço de Infraestruturas Ambientais do Município de Vila Nova de Famalicão, dispondo os trabalhadores e as viaturas municipais autorizadas de acesso ao espaço 24 horas por dia e 7 dias por semana, em regime de acesso permanente; _____

Pela utilização do espaço, o Município pagará à A Eléctrica, Lda. uma renda mensal no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros), correspondente ao valor de 20,00 € (vinte euros) por cada um dos 12 lugares de estacionamento, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, quando legalmente devido; _____

O contrato de subarrendamento será celebrado pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 1 de agosto de 2026, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos de um ano, nos termos e condições constantes da respetiva minuta; _____

A adoção da nova solução de estacionamento determina a cessação do contrato de comodato celebrado, em 15 de julho de 2024, com a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A.; _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 1137.º do Código Civil o contrato de comodato cessa logo que termina o uso determinado para que a coisa foi emprestada; _____

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para proceder à aquisição e locação de bens e serviços, bem como para gerir os equipamentos integrados no património do

Município, ao abrigo do disposto nas alíneas dd) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a cessação do contrato de comodato celebrado, em 15 de julho de 2024, entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a PETROCÁVADO - Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A., relativo à cedência de espaço destinado a estacionamento de apoio aos serviços municipais, devendo ser promovidos os procedimentos necessários à respetiva formalização; _____
2. Aprovar a celebração de contrato de subarrendamento para fins não habitacionais, entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a sociedade A Eléctrica, Lda., destinado à utilização de 12 (doze) lugares de estacionamento para viaturas automóveis afetas ao serviço de Infraestruturas Ambientais do Município, referente ao prédio sito na Avenida 25 de Abril, n.º 364, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 23498 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4398, pelo prazo de 1 (um) ano, pelo valor anual de 2.880,00€ (dois mil oitocentos e oitenta euros), a pagar em prestações mensais de 240,00 € (duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes da minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____
3. Aprovar a minuta do contrato de subarrendamento, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; _____
4. Conceder os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido contrato, bem como para praticar os demais atos necessários à execução da presente deliberação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/020204, com o número 5421/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

13 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA À SDR PORTUGAL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE DE RECOLHA AUTOMÁTICA DE EMBALAGENS _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Por deliberação da Câmara Municipal de 26 de março de 2026, foi aprovada a celebração de um protocolo entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a SDR Portugal, tendo por objeto a instalação de um Quiosque de Recolha Automática de Embalagens no concelho, destinado a apoiar a recolha de embalagens no canal HORECA, promovendo a sustentabilidade ambiental e a economia circular; _____

A SDR Portugal (Associação sem fins lucrativos) é a Entidade Gestora (EG) licenciada pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente e pela DGE - Direção Geral da Economia, para a implementação e gestão do Sistema de Depósito de Reembolso (SDR). _____

A implementação desta iniciativa reveste relevante interesse público municipal, contribuindo para o reforço das práticas ambientais sustentáveis e para a melhoria dos sistemas de recolha seletiva no concelho; _____

No seguimento da execução do referido Protocolo, foi definida como localização para instalação do equipamento a zona das Oficinas Gerais Municipais, espaço que se perspetiva vir a registar crescente afluência, designadamente com a conclusão das obras em curso do Parque do Pelhe; _____

Verificou-se, contudo, que o local identificado não dispõe atualmente de rede pública de energia elétrica nas imediações, sendo indispensável assegurar fornecimento elétrico para o regular funcionamento do quiosque; _____

Neste contexto, a SDR Portugal veio solicitar ao Município a possibilidade de cedência temporária de energia elétrica através da rede existente nas instalações municipais, estimando-se um consumo mensal na ordem dos 60,00€ (sessenta euros), configurando esta colaboração municipal uma forma de apoio financeiro à entidade, necessária à concretização e funcionamento do projeto; _____

O apoio não financeiro deverá ficar condicionado à assunção pela SDR Portugal das seguintes contrapartidas de interesse público: cedência de 15 árvores de porte médio ao Município; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do ambiente e qualidade de vida, incumbindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza ambiental de interesse para o Município, nos termos do disposto no n.º 1, na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, pelo que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a cedência temporária de energia elétrica à SDR Portugal, através da rede existente nas instalações municipais das Oficinas Gerais, destinada ao funcionamento do

Quiosque de Recolha Automática de Embalagens ali instalado, pelo período de um ano, renovável automaticamente se nenhuma das partes de opuser à renovação; _____

2. Autorizar que os encargos estimados, no valor aproximado de 60,00 € mensais, sejam suportados pelo Município enquanto se mantiver necessária a referida cedência; _____

3. Condicionar a atribuição do apoio à assunção pela SDR Portugal das seguintes contrapartidas de interesse público: cedência de 15 árvores de porte médio ao Município.”

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **CULTURA:** _____

14 - 41.^a FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No âmbito das suas atribuições, compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, promover, compartilhar e deliberar sobre formas de apoio, através dos meios adequados, a associações, coletividades e organismos, legalmente constituídos e existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização e no desenvolvimento de eventos e atividades de manifesto interesse público deste Município, de natureza social, cultural, sociocultural, pedagógica, económica, desportiva, artística, recreativa, lúdica, histórica ou outra, ao abrigo da alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75 / 2013,

de 12 de setembro, sendo esta competência exclusiva do órgão executivo, e, como tal, indelegável, de acordo com o número 1, do artigo 34.º, do referido diploma legal, bem como a dinamização dos espaços públicos municipais, colocando-os ao serviço da cidade e dos interesses dos seus munícipes, assim como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; _____

Neste sentido, a Divisão de Cultura desta Câmara Municipal tem trabalhado ativamente no sentido de posicionar esta cidade e esta região como um exemplo de referência na implementação de políticas públicas municipais que concorram para o desenvolvimento do cluster da Economia Cultural, do cluster da Economia Turística e do cluster da Economia Gastronómica, e de proceder à avaliação dos respetivos impactos mediáticos, culturais, turísticos e económicos, diretos e indiretos, gerados pela divulgação do concelho, da marca de hospitalidade das suas gentes, da gastronomia, da hotelaria, da cultura, da música, dos valores, das tradições, dos usos e dos costumes. Assim, o Município de Vila Nova de Famalicão, num exercício contínuo e estratégico de promoção da cultura, da arte e do património, material e imaterial, local, regional e nacional, tem vindo, ao longo dos últimos 40 (quarenta) anos, a manter uma aposta num evento âncora, o qual, representa uma referência social, cultural, artística e gastronómica, a nível local, regional, e, até mesmo, nacional. A 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, certame que decorrerá de 28 de agosto de 2026 a 6 de setembro de 2026, constituirá um evento de prestígio para esta cidade e enquadrar-se-á nos pilares e eixos de orientação estratégica integrada do modelo cultural, económico, turístico e gastronómico deste Município, na medida em que projeta a imagem da cidade ao nível regional, contribui para o posicionamento e reconhecimento da cidade, a uma escala nacional e mesmo internacional, e reforça a ideia de Vila Nova de Famalicão como destino cultural, turístico e gastronómico, dinâmico, ativo e de excelência. Uma palavra

final, dirigida às delegações de comunicação social do concelho de Vila Nova de Famalicão e dos concelhos limítrofes, e às respetivas equipas técnicas de produção, na área da radiofonia e da imprensa, o que constitui, por si só, na área dos média, um acréscimo significativo de visitantes qualificados; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a Proposta de Programa da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão - (Anexo 1), e autorizar a realização de despesas para a realização do evento, até ao montante de € 449.001,44 (quatrocentos e quarenta e nove mil e um euros e quarenta e quatro centimos) - (Anexo 2), cujos documentos ficam a fazer parte integrante da proposta para todos os efeitos; _____

2. Aprovar o documento “Norma de Participação” relativo à 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, - (Anexo 3), em anexo à proposta; _____

3. Autorizar, dada a complexidade e imprevisibilidade de muitas das atividades previstas para a realização e concretização da 41.ª Feira de Artesanato e Gastronomia de Vila Nova de Famalicão, a possibilidade dos serviços municipais apresentarem em posterior Reunião desta Câmara Municipal, eventuais despesas não previstas no orçamento agora apresentado.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4757/2026, efetuados com base no cabimento nº 5453/2026.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA E PELO CHEGA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

15 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS JOVENS/ADULTOS QUE SE ENCONTRAM A FREQUENTAR O CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI) E AS OFICINAS DE PRÉ PROFISSIONALIZAÇÃO. _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social; O Município consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que as pessoas com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; _____

A Câmara Municipal tem procurado, dentro das suas possibilidades, apoiar as instituições no desenvolvimento dos seus projetos e planos de atividades; _____

A maioria dos agregados familiares com pessoas com deficiência apresentam uma situação economicamente desfavorecida, o que condiciona as atividades das instituições e desenvolvimento de novos projetos; _____

As instituições ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social C.R.L. e o Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro solicitaram um apoio financeiro à Câmara Municipal, para realizar o transporte de jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão e que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização, de forma a possibilitar a frequência dos mesmos. _____

Considerando o papel imprescindível das instituições na dignificação das pessoas com deficiência e na promoção de uma comunidade mais integrada e inclusiva; _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro: _____

1. À ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-social C. R. L., pessoa coletiva nº 504 426 290, até ao montante total de 16.317,00€ (dezasseis mil, trezentos e dezassete euros), cujo valor total corresponde à comparticipação do transporte de cerca de 21 jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, que frequentam o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da CASA DA VILLA, no ano letivo 2026/2027, conforme pedido de apoio financeiro apresentado, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

2. Ao Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, pessoa coletiva nº 501 474 870, até ao montante total de 22.621,72€ (vinte e dois mil, seiscientos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos), como comparticipação do transporte de 15 jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, que frequentam o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e as Oficinas de Pré Profissionalização, no ano letivo de 2026/2027, conforme pedido de apoio financeiro apresentado, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

3. O apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

4. Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

5. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a Instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070101, com os números 5381 e 5382/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 4937 e 4938/2026, efetuados com base nos cabimentos nºs 5381 e 5382/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

16 - APOIO NÃO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DA PORTELA PARA REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA. _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas; _____

O financiamento municipal para a requalificação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações, assim como, a valorização e conservação do Património Cultural Imaterial de Portugal; _____

As fábricas da igreja do concelho apresentam um relevante papel a nível social e comunitário, visam a promoção da coesão social e da proteção aos cidadãos mais vulneráveis, apresentando um papel fundamental no desenvolvimento social e humano do concelho; _____

A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela, encontra-se com necessidade urgente de reabilitação do edificado, nomeadamente no telhado, fruto do tempo e do desgaste normal das estruturas físicas. Relativamente a esta obra de requalificação da Igreja Paroquial, têm disponível mão-de-obra na comunidade, apresentando dificuldades

económicas para adquirir o material necessário a esta intervenção, sendo eles: 9 bidões de 25 litros de lava telha; 10 bidões de Idrofugante; 8 tubos de cola e veda, da cor da telha, pelo que vem solicitar ao Município um apoio não financeiro para reunir o material necessário à sua intervenção; _____

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade; _____

Nos termos do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio não financeiro às entidades e organismos, designadamente, na cedência de equipamentos móveis, espaços físicos, materiais diversos, mão-de-obra, meios técnicos, logísticos ou de divulgação por parte do Município necessários ao desenvolvimento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder um apoio não financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Portela, pessoa coletiva n.º 501 442 723, até ao montante de 1.477,23 € (mil, quatrocentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a obra de reabilitação do telhado da igreja, através da cedência do seguinte material: 9 bidões de 25 litros de lava telha, 10 bidões de Idrofugante, 8 tubos de cola e veda, da cor da telha, a formalizar mediante a celebração de um protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

1. Aprovar a minuta do protocolo, anexo à presente proposta; _____

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ 17 - PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO À RENDA - MAIO/2026. _____

Da Senhora Vereadora Susana Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No sentido de apoiar as famílias em situação de carência económica e amenizar as situações de pobreza e exclusão social de modo a proporcionar a possibilidade de reequilíbrio do orçamento familiar, a autarquia tem um programa visando a atribuição de um apoio financeiro mensal, para pagamento de renda da habitação, ao abrigo do Livro VI, do Título VI do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual; _____

A Assembleia Municipal, na sua reunião de 22 de março de 2024, após deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro e decorrido o período de discussão pública, aprovou a 6.ª alteração ao Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicada no Diário da República, Aviso n.º 9949/2024/2, de 9 de maio de 2024, a qual veio permitir aos residentes no concelho concorrer ao programa Casa Feliz - Apoio à Renda ao longo de todo o ano, com efeitos a partir do mês seguinte à apresentação da candidatura; _____

Relativo ao mês de maio, foram apresentadas 15 candidaturas. Concluído o processo de análise das candidaturas, conforme previsto no respetivo Código Regulamentar, foi apurada a listagem final dos candidatos ordenada por Rendimento Familiar Per Capita

disponível. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva (após audiência prévia de candidatos) que se encontra em anexo, indicando os candidatos a atribuir apoio (10 candidatos), a que corresponde um valor total do apoio a atribuir em 7 meses, até ao montante de 6.020,00€ (seis mil e vinte euros); _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes do regulamento municipal; _____

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual. Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o efeito, e nos termos regulamentares, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido; _____

2. Aprovar a atribuição do apoio até ao montante total de 6.020,00€ (seis mil e vinte euros), para os meses de junho a dezembro do ano em curso, na sequência da aprovação do aludido relatório, cujo montante é distribuído pelos 10 candidatos identificados no relatório da seguinte forma: _____

a) o apoio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 125,00€, até ao valor total de 2.625,00€, referente a 7 meses, a três dos candidatos; _____

b) o apoio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 95,00€, até ao valor total de 1.330,00€, referente a 7 meses, a dois dos candidatos. _____

c) o apoio mensal relativo ao escalão C, no valor mensal de 65,00€, até ao valor total de 1.365,00€, referente a 7 meses, a três dos candidatos. _____

d) o apoio mensal relativo ao escalão D, no valor mensal de 50,00€, até ao valor total de 700,00€, referente a 7 meses, a dois dos candidatos. _____

3. Pagar o previsto no nº 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4729/2026, efetuados com base no cabimento nº 5405/2026.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **MERCADOS E FEIRAS:** _____

18 - APOIO NÃO FINANCEIRO À AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR, LDA. PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÓMICO ARREBITA FAMALICÃO E VERDE MELÃO _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O município no âmbito da estratégia de valorização e dinamização do centro urbano, em particular do comércio tradicional e da Praça - Mercado Municipal, entende como importante e estratégico a realização de eventos de notoriedade e impacto nacional, enquadrados no âmbito de atuação da Praça, nomeadamente na área da alimentação e utilização de produtos locais, valorizando a sustentabilidade e a economia circular; ____

Neste sentido, em coorganização com a AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR, LDA., será realizado, nos dias 7 e 8 de agosto, o Arrebita Famalicão, festival de

gastronómico, com a participação de 20 chefes de cozinha, animação musical e workshops. No sentido de potenciar a valorização e promoção dos produtores e produtos locais, foi estrategicamente associado à parceria a realização do Verde Melão, garantindo diferentes públicos e oportunidades de negócio aos produtores locais de vinho verde, fumeiro e melão casca de carvalho. Trata-se de evento exclusivo, premiado e de impacto nacional, que reúne os melhores chefs da cozinha portuguesa, promovendo simultaneamente a interação com os produtos e produtores do mercado municipal; _____

A organização visa, entre outros objetivos, promover a gastronomia local, potenciar o envolvimento dos espaços e agentes económicos locais e fortalecer a ligação entre chefs de renome e os produtores e comerciantes do concelho. _____

A materialização das diversas iniciativas previstas pela Amuse Bouche, envolve a disponibilização de meios técnicos e logísticos; _____

Nos termos das alíneas o), u) e ff) do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal. _____

Considerando por fim, que a concessão do apoio assenta em critérios gerais e específicos para as áreas da economia, cultura e turismo, conforme decorre do n.º 3 do artigo 69º e dos números 3 e 4 do artigo 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir um apoio não financeiro à AMUSE BOUCHE - COMUNICAÇÃO COM SABOR, LDA com o NIF. 510525261, que se materializa na cedência de espaços físicos, materiais diversos, mão-de-obra, meios técnicos, logísticos e de divulgação por parte do

Município necessários ao desenvolvimento das atividades previstas, até ao montante de 10.000 euros (dez mil euros), a formalizar mediante a celebração de Protocolo, cuja minuta se anexa à proposta; _____

2 - Aprovar a isenção das taxas devidas pela licença especial de ruído e licença de ocupação de espaço/via pública; _____

3. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE:** _____

19 - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NAS DESLOCAÇÕES ENTRE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A PÓVOA DE VARZIM DESTINADAS AOS TITULARES DO PASSE MOBIAVE, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2026 ____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão prossegue uma política de promoção da mobilidade sustentável, incentivando a utilização do transporte público coletivo como alternativa ao transporte individual, contribuindo para a redução das emissões de gases

com efeito de estufa, da pressão sobre a rede viária e da ocupação do espaço público destinado ao estacionamento; _____

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos transportes e comunicações, competindo-lhes promover medidas que contribuam para uma mobilidade mais eficiente, sustentável e acessível; _____

A promoção da utilização dos transportes públicos constitui igualmente um importante instrumento de inclusão social, permitindo à população aceder, em condições de maior igualdade, a equipamentos, serviços e espaços de lazer; _____

Durante o período estival verifica-se um aumento significativo das deslocações para as zonas balneares, sendo do interesse público municipal incentivar que essas deslocações sejam efetuadas através do transporte público coletivo; _____

O Município pretende reforçar a atratividade do Passe Mobiave enquanto título de transporte destinado aos utilizadores regulares da rede, promovendo simultaneamente a fidelização dos passageiros e o aumento da procura do serviço público de transporte; ____

A medida ora proposta destina-se exclusivamente aos titulares de Passe Mobiave válido para o mês de agosto de 2026; _____

A operacionalização da medida será efetuada através da comparticipação municipal da aquisição de um título pré-comprado previsto no tarifário em vigor da Ave Mobilidade, válido para a realização de 10 (dez) viagens nas linhas abrangidas pela medida, entre a Estação Rodoviária de Vila Nova de Famalicão, ou paragens situadas no concelho com tarifa igual ou inferior à praticada a partir daquela estação, e a Póvoa de Varzim, em ambos os sentidos, nos termos a definir em protocolo. _____

A implementação da presente medida exige a celebração de um protocolo entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Ave Mobilidade - Empresa de Transportes

Públicos, Unipessoal, Lda., definindo os direitos e obrigações das partes, bem como os procedimentos administrativos, financeiros e operacionais necessários à sua execução;

A Ave Mobilidade demonstrou disponibilidade para colaborar na implementação da presente medida mediante a celebração do respetivo protocolo; _____

A despesa inerente à implementação da presente medida é estimada em 40.000,00€ (quarenta mil euros), montante que constitui o limite máximo da comparticipação financeira a assumir pelo Município; _____

A despesa decorrente da presente iniciativa encontra enquadramento nas atribuições municipais de promoção da mobilidade, da sustentabilidade ambiental, da coesão social e da melhoria da qualidade de vida da população; _____

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de interesse municipal. _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a implementação de uma medida de comparticipação municipal destinada a promover a utilização do transporte público nas deslocações entre Vila Nova de Famalicão e a Póvoa de Varzim, durante o mês de agosto de 2026. _____
2. Aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Ave Mobilidade - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. _____
3. Aprovar a realização da despesa até ao montante máximo de 40.000,00€ (quarenta mil euros), a suportar por verba inscrita no orçamento municipal. _____
4. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação

atual, a competência para outorgar o protocolo referido no ponto 2 da presente deliberação bem como praticar todos os atos administrativos necessários à execução da mesma. ____

5. Determinar que a presente deliberação produza efeitos durante o mês de agosto de 2026.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

JUVENTUDE: _____

20 - APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO CONCELHO _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece o Movimento Associativo Juvenil do concelho como um parceiro estratégico na prossecução de objetivos de interesse público, assumindo um papel determinante na promoção da participação cívica, da educação não formal, do voluntariado e da integração dos jovens na vida comunitária; _____

Através da sua atividade regular, as associações juvenis desenvolvem iniciativas de carácter educativo, social, cultural, recreativo e comunitário, promovendo valores de cidadania ativa, solidariedade, responsabilidade e participação, contribuindo, de forma significativa, para o desenvolvimento pessoal e social dos jovens e para o fortalecimento da coesão social no concelho; _____

Reconhecendo o relevante interesse municipal da atividade prosseguida por estas entidades, bem como o impacto positivo da sua intervenção junto da comunidade, entende o Município ser de manter o apoio ao Movimento Associativo Juvenil, reforçando a

capacidade de atuação destas organizações e contribuindo para a concretização e a realização dos seus projetos e atividades de natureza educativa, social, cultural, recreativa e comunitária, de acordo com o descrito na informação técnica; _____

Assim, pelo exposto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) e c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos apoios financeiros às associações juvenis identificadas na presente proposta. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro para a concretização e a realização dos seus projetos e atividades de natureza educativa, social, cultural, recreativa e comunitária, direcionadas aos jovens do concelho, às seguintes Associações Juvenis: _____

a. Associação Guias de Portugal - NIPC 500.977.305, com sede nacional na Avenida Miguel Bombarda nº128 r/chão esq., em Lisboa, um apoio financeiro para a execução das suas atividades, das quais se destacam a organização e realização de acampamentos e acantonamentos, até ao montante de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros); _____

b. Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão - NIPC 500 972 052, com sede na Rua Higínio Ferreira de Macedo, Edifício Atlanta Park, Bloco 3, Loja 9, 4760-120 Vila Nova de Famalicão, um apoio financeiro para a execução das suas atividades, das quais se destacam a «Peregrinação Escutista a Fátima» e o «ACAREG - Acampamento Regional da Região de Braga do Corpo Nacional de Escutas», até ao montante de 10.000,00 euros (dez mil euros) e para participar nos custos da aquisição de dois contentores, necessários ao desenvolvimento dessas mesmas atividades, no valor de 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis euros); _____

c. YUPI, YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE - NIPC 508 682 126, com sede na Rua Henriques Nogueira, loja 11, 4760-038 Vila Nova de Famalicão, um apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e mobilidade juvenil, até ao montante de 3.000,00€ (três mil euros); _____

d. QUEBRARITMO - Associação Juvenil - NIPC 508522625, com sede na Rua da Carvalheira S/N 4775/483 Santa Eulália Arnoso, Vila Nova de Famalicão, um apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer, até ao montante de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros); _____

2. Pagar os montantes previstos no número anterior de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição apoio financeiro, em anexo à proposta.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar e assinar os referidos protocolos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070107, com os números 5425, 5426 e 5427/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4939, 4940 e 4941/2026, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5425, 5426 e 5427/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

21 - APOIO AOS JOVENS - REEMBOLSO DO DIFERENCIAL DO IMI _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, no âmbito do apoio aos jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, residentes no concelho há pelo menos 3 anos, verificados e cumpridos os requisitos exigidos na alínea a), do n.º 1 do artigo 116.º-B do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, pode deliberar atribuir o reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada (0,3%) e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos de Vila Nova de Famalicão (0,335%), de imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor tributário não exceda os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), e nas demais condições fixadas no diploma regulamentar mencionado; _____

Foram apresentadas treze candidaturas no âmbito do apoio acima referenciado que, após a análise das mesmas, nomeadamente do cumprimento dos requisitos exigidos e do seu bom enquadramento regulamentar, procedeu-se ao cálculo do reembolso devido nos termos do dispositivo regulamentar acima referenciado. _____

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 116.º-B do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o reembolso do diferencial do IMI aos jovens famalicenses abaixo mencionados: _____

- Vítor Hugo Martins Oliveira, no valor de 10,39€ (dez euros e trinta e nove centimos);
- Adriana Maria da Cunha Lopes, no valor de 10,19€ (dez euros e dezanove centimos);
- Bárbara Pinheiro Machado de Castro, no valor de 17,66€ (dezassete euros e sessenta e seis centimos); _____
- Sílvia Daniela Vieira Costa, no valor de 12,31€ (doze euros e trinta e um centimos); _
- Joana Cecília Couto Amorim, no valor de 21,58 (vinte e um euros e cinquenta e oito centimos); _____

- Fábio Daniel Passos da Silva no valor de 16,10 (dezasseis euros e dez cêntimos); _____
- Adriana Filipa Azevedo Quintas no valor de 43,94 (quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos); _____
- Patrícia Sofia Peixoto Sampaio no valor de 16,10 (dezasseis euros e dez cêntimos); _____
- Diogo José Santos da Costa Ferreira no valor de 17,50 (dezassete euros e cinquenta cêntimos); _____
- Tânia Sofia Cruz Vilaça no valor de 9,14 (nove euros e catorze cêntimos); _____
- Juliano Azevedo Silva no valor de 9,14 (nove euros e catorze cêntimos); _____
- Lucília Patrícia Rodrigues Vieira no valor de 17,43 (dezassete euros e quarenta e três cêntimos); _____
- Miguel Ângelo Leão Machado no valor de 17,43 (dezassete euros e quarenta e três cêntimos). _____

2 - Pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04080202, com o número 5401/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 5104, 5105, 5106, 5107, 5108, 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115 e 5116/2026, efetuados com base nos cabimentos nºs 5927, 5928, 5929, 5930, 5931, 5933, 5934, 5935, 5936, 5937, 5939, 5940 e 5941/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO: _____

22 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR (ANO LETIVO 2026/2027) _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

De acordo com a interpretação da Lei de Bases do Sistema Educativo, que consagra o princípio de uma educação básica universal e gratuita para todos, o Executivo Municipal aposta na Educação como estratégia fundamental para o desenvolvimento do território; Vila Nova de Famalicão tem vindo, ao longo dos anos, a contribuir para o cumprimento deste direito básico e universal, sendo pioneira na gratuidade dos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, na implementação de programas e projetos educativos, inseridos no Plano Municipal de Melhoria e Eficácia da Escola, e no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com a introdução de novos incentivos e apoios educativos e escolares; _____

Para este ano letivo e escolar, 2026/2027, o Município pretende continuar com o alargamento e os valores diferenciados para aquisição de material escolar, face à legislação vigente, atribuindo, para o efeito, 24,00 EUR nos Escalões 1 (A) e 2 (B) e 12,00 EUR no Escalão 3 (C); _____

No que concerne aos cadernos de atividades, de acordo com a vontade expressa dos órgãos de gestão e administração escolar, foram solicitados pelos Agrupamentos de Escolas Camilo Castelo Branco, D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos, Ribeirão e Terras do Ave a adoção dos cadernos de atividades nas áreas curriculares de Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês em todos os anos de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico; _____

O Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado solicitou os cadernos de atividades nas áreas curriculares de Português, Matemática e Estudo do Meio para os alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade e os cadernos de atividades de Matemática, Estudo do Meio e Inglês para os alunos dos 3.º e 4º anos de escolaridade; _____

À semelhança de anos anteriores, os Agrupamentos de Escolas que não adotaram os cadernos de atividades para áreas ou anos de escolaridade, receberão a verba inicialmente destinada para esta aquisição, para investimento em programas e projetos educativos a desenvolver no seu território educativo, de acordo com propostas devidamente fundamentadas; _____

Para efeitos de aquisição dos cadernos de atividades e de material escolar, os encarregados de educação receberão uma mensagem (SMS) com o código voucher, no contacto telefónico associado ao aluno ou consultando a área pessoal na plataforma SIGA; _____

De 3 a 7 de agosto serão emitidos os vouchers para aquisição dos cadernos de atividades e de 10 a 14 de agosto os vouchers para aquisição de material escolar; _____

Para os alunos inscritos e validados fora de prazo, os vouchers serão emitidos a partir de 1 de setembro. _____

Assim, de acordo com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e artigos 35.º a 37.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e conforme disposto no artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder à autorização e pagamento às livrarias aderentes de Vila Nova de Famalicão, até ao montante estimado de 259.743,26 EUR, de acordo com o Anexo 1, Mapas 1 e 2, apenso à presente Proposta, para: _____

1.1 Até ao montante de 218.367,26 EUR, para a aquisição dos cadernos de atividades para os alunos: _____

a) Dos Agrupamentos de Escolas Camilo Castelo Branco, D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos, Ribeirão e Terras do Ave, nas áreas curriculares de Português, Matemática e Estudo do Meio, do 1.º ao 4.º ano de escolaridade e de Inglês para o 3.º e 4.º ano de escolaridade; _____

b) Do Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado, nas áreas curriculares de Português, Matemática e Estudo do Meio para os 1.º e 2.º anos de escolaridade, e de Matemática, Estudo do Meio e Inglês para os 3.º e 4.º anos de escolaridade. _____

1.2 Até ao montante de 41.376,00 EUR, para aquisição de material escolar aos alunos de:

a) Escalão 1 (A) e 2 (B), no montante de 24,00 EUR por aluno; _____

b) Escalão 3 (C), no montante de 12,00 EUR por aluno. _____

2. Aprovar a minuta de protocolo com as livrarias e papelarias aderentes, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04080202, com os números 5413, 5414, 5415, 5416, 5417, 5418, 5419, 5409, 5406, 5407, 5408, 5410, 5411 e 5412/2026”. _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

23 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

Os Atletas da associação Apolo de Famalicão, participaram nas seguintes competições internacionais: _____

- Dinis Rocha e Madalena Silva, no WDSF European Championship Youth Standard, que se realizou na Moldávia, no dia 25 de abril e no WDSF European Championship Youth Latin, que se realizou em Espanha, no dia 1 de maio; _____

- Carolina Pinto, WDSF World Championship Solo Adult Latin, que se realizou na Alemanha, no dia 28 de junho; _____

O Atleta Gustavo Bonifácio, vai participar no Campeonato do Mundo de Esgrima, que se vai realizar em Hong Kong, no dia 27 de julho; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do

artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com a alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, referente aos apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir às seguintes Coletividades e Atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: _____

1.1 Associação Apolo Famalicão, NIPC 514 073 543, um apoio financeiro até ao montante de 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros), para participação no WDSF European Championship Youth Standard, WDSF European Championship Youth Latin e WDSF World Championship Solo Adult Latin; _____

1.2 Gustavo Jorge Bonifácio Valente, um apoio financeiro até ao montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participação no Campeonato do Mundo de Esgrima; _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070105, com os números 5383 e 5384/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4942 e 4943/2026, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5383 e 5384/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO
DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

PROTEÇÃO CIVIL: _____

24 - APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
E AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA _____

Da Senhora Vereadora Vânia Marçal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

São reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários e pela Cruz Vermelha Portuguesa como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Apesar dos Corpos de Bombeiros e da Cruz Vermelha Portuguesa viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

O requerimento apresentado pelas Associações Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho, e pelo Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha, através das comunicações registadas com as seguintes referências: F.doc. 6644/2026 EXT, F.doc. 6884/2026 EXT, F.doc. 6922/2026 EXT e F.doc. 7365/2026 EXT; _____

Mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um

compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho e com a Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Ribeirão contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, em vigor no Município. _____

Tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro às seguintes entidades: _____

1.1 À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501180044), no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) referente ao terceiro trimestre de 2026, correspondente ao montante mensal de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). _____

1.2 À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicense (NIF 500979103), no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) referente ao terceiro trimestre de 2026, correspondente ao montante mensal de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). _____

1.3 À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503497487), no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) referente ao terceiro trimestre de 2026, correspondente ao montante mensal de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). _____

1.4 Ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa (NIF 500745749), no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) referente ao terceiro trimestre de 2026, correspondente ao montante mensal de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). _____

2. Que mais seja deliberado pagar os apoios financeiros ora atribuídos, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar os respetivos protocolos, que se anexam e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/08070104, com os números 5385, 5386, 5387 e 5388/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4944, 4945, 4946 e 4947/2026, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5385, 5386, 5387 e 5388/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

25 - APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS - ASSOCIAÇÃO DOS SILVICULTORES DO VALE DO AVE (ASVA).

Da Senhora Vereadora Vânia Marçal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Em 21 de março de 2025 foi deliberado pela Câmara Municipal a celebração de Protocolo de colaboração com a ASVA para constituição e funcionamento de uma Equipa de

Sapadores Florestais, designada por Equipa SF 07-113 VNF, para o exercício de funções de prevenção de incêndios florestais no concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

Por via desse Protocolo, o Município de Famalicão ficou convencionado a atribuição de uma verba anual de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) à ASVA, para o desenvolvimento das atividades da referida equipa; _____

O regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais e que regulamenta os apoios à sua atividade, sofreu diversas alterações; _____

O Decreto-Lei n.º 58/2023, de 19 de julho, que altera o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no continente, constante do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 09 de janeiro, procede ao ajustamento do valor do apoio anual ao funcionamento por equipa de sapadores florestais, tendo fixado, no n.º 5 do seu artigo 19.º, como valor máximo anual 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), tendo em conta o aumento abrupto e conjuntural, dos encargos com os recursos humanos e outros meios, indispensáveis à atividade destas equipas; _____

Constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; _____

As atribuições dos municípios nos domínios da proteção civil e do ambiente, de harmonia com o previsto nas alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

As competências dos municípios em matéria de Proteção Civil e do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais; _____

A importância de diminuir o risco de incêndio rural, contribuir para a valorização do património florestal do concelho e de atualizar as condições do Protocolo celebrado em 2025 às atuais disposições legais; _____

Compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, nomeadamente, o levantamento, classificação, manutenção, recuperação e divulgação do património natural e paisagístico, de acordo com o disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Aprovar o apoio financeiro à Associação dos Silvicultores do Vale do Ave (NIF: 504370812) para funcionamento da Equipa de Sapadores e a respetiva atribuição até ao montante de 25.000,00 euros referente ao segundo semestre de 2026. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070199, com o número 5420/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4948/2026, efetuados com base no cabimento nº 5420/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

26 - APOIO AO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REEMBOLSO DO DIFERENCIAL DO IMI _____

Da Senhora Vereadora Vânia Marçal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea g), n.º 1 do art.º 141.º do Código Regulamentar sobre a Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal, verificados que sejam os requisitos exigidos aos elementos pertencentes aos corpos de Bombeiros Voluntários do concelho e também dos núcleos da Cruz Vermelha, poderá, ante requerimento, deliberar sobre uma das medidas previstas em matéria de apoio aos soldados da paz; _____

Os bombeiros têm direito ao reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos para o mesmo tributo referente a imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor patrimonial tributário não exceda os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) e demais condições fixadas no regulamento mencionado; _____

Analisado pelos serviços do Município, os pedidos apresentados pelos requerentes e verificado que estão preenchidos todos os pressupostos da atribuição do apoio financeiro, procedeu-se ao cálculo do apoio devido nos termos regulamentares. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g), n.º 1 do art.º 141.º do Código Regulamentar sobre a Concessão de Apoios, na sua redação atual, um apoio aos bombeiros voluntários abaixo discriminados: _____

- Luís Miguel Faria Gomes, no valor de 12,60€; _____

- Paulo José Portela Rodrigues, no valor de 18,72€; _____

- Diogo Manuel Costa Silva, no valor de 10,19€; _____

- Rui Benjamim Dantas Esteves Santos, no valor de 18,45€. _____

2 - Pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04080202, com o número 5402/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 5095, 5096, 5097 e 5098/2026, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5922, 5923, 5924 e 5925/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

27 - PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. _____

Da Senhora Vereadora Vânia Marçal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

De acordo com o n.º 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de junho, na sua atual redação, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é regulada pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro; _____

O concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual teve início em 2009. Em 2022 e 2023 foram constituídas mais seis EIP, totalizando nove equipas no concelho (três por cada corpo de bombeiros); _____

A implementação e o funcionamento das equipas passam pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Câmaras Municipais e Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários; _____

O n.º 3 da 6.ª Cláusula do Protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, incluindo os encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho; _

Cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa em que a remuneração base mensal é estabelecida em 983,00 euros (novecentos e oitenta e três euros), nos termos da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro na sua atual redação, sem prejuízo de vir a ser atualizado; _____

O chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de 25% sobre o valor base remuneratória mensal; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a assegurar, de forma contínua, o apoio financeiro necessário ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, mediante deliberações sucessivas da Câmara Municipal e respetivas renovações protocolares. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro para o pagamento da despesa resultante do protocolo da constituição das Equipas de Intervenção Permanente da seguinte forma: _____

a) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIPC 501180044), até ao montante máximo de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada

e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada com as Equipas de Intervenção Permanente; _____

b) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIPC 500979103), até ao montante máximo de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada com as Equipas de Intervenção Permanente; _____

c) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIPC 503497487), até ao montante máximo de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuada com as Equipas de Intervenção Permanente. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/04070104, com os números 5370, 5377 e 5389/2026 e os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4949, 4950 e 4951/2026, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5370, 5377 e 5389/2026”. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: _____

**28 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO
PARA FINS PUBLICITÁRIOS DE MOBILIÁRIO URBANO** _____

Da Senhora Vereadora Vânia Marçal cujo teor se transcreve: _____

“Em 9 de novembro de 2011 a Câmara Municipal deliberou adjudicar à sociedade ENIF - Empresa Nortenha de Informação e Formação Lda. a concessão para exploração para fins publicitários do mobiliário urbano, no âmbito do procedimento de Concurso Público com publicidade internacional n.º 1/11/DHFJT. _____

Para o efeito, foi celebrado o respetivo contrato a 6 de janeiro de 2012, pelo prazo de 15 anos, com termo a 5 de janeiro de 2027, prevendo-se ainda a possibilidade de renovação, pelo período de 5 anos, mediante intenção expressa do Município. _____

Considerando que: _____

O contrato de concessão tem sido executado de forma exímia, tendo o concessionário cumprido todas as suas obrigações. _____

Os estabelecimentos encontram-se em bom estado e em excelentes condições de utilização e segurança, perfeitamente aptos aos fins a que se destinam e que se encontra prevista a possibilidade de renovação da concessão pelo prazo de 5 anos. _____

Estando reunidas as condições para proceder à prorrogação do prazo contratual, pelo período previsto de 5 anos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão para exploração para fins publicitários de mobiliário urbano, celebrado no dia 06 de janeiro de 2012, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do dia 5 de janeiro de 2027, ao abrigo do contratualmente previsto. _____

2. Notificar o concessionário da referida prorrogação do contrato, mais o notificando para juntar os seguintes documentos de habilitação: _____

- 2.1 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta; _____
- 2.2 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____
- 2.3 Certificado do registo criminal da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; _____
- 2.4 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável; _____
- 2.5 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei. _____
3. Aprovar a minuta da adenda ao contrato, que faz parte integrante desta proposta, mais conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua Outorga. _____
4. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão para exploração para fins publicitários de mobiliário urbano, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2025, A PROPOSTA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 13 de agosto de 2026, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: